

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº452/2022**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA
COMISSÃO ORGANIZADORA,
DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADODO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

CONSIDERANDO, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário, notadamente quando presente a carência de pessoal em alguns setores do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais e a necessidade dos serviços públicos prestados pelo município;

CONSIDERANDO, que a contratação temporária apenas justifica-se nos casos de excepcional interesse público, quando constatado a imprescindibilidade da sua formalização;

CONSIDERANDO, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei nº 772/2021, que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Instituída **Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária no âmbito de diversas secretarias municipais.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

- a) Raimunda Regigleide Soares de Menezes, servidora público efetivo, ocupante do cargo Professora, inscrito no CPF sob nº 933.814.503-44;
- b) Leocádia Rodrigues Soares, servidora público efetivo, ocupante do cargo Professora, inscrito no CPF sob nº 810.932.923-34;
- c) Francisca Valneir Vicente da Costa, servidora público efetivo, ocupante do cargo Professora, inscrito no CPF sob nº 873.702.393-49;

Art. 3º. Acompanharão e fiscalizarão os trabalhos desta comissão, os seguintes indicados:

- Joaquim Paulino Ferreira Junior, indicada pela Câmara Municipal de Altaneira;
- Maria Lúcia de Lucena, indicada pelo SINSEMA

Art. 4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
- b) Realizar Inscrições dos candidatos;
- c) Acompanhar e fiscalizar a aplicação de provas e entrevistas;
- d) Acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre eventuais recursos;
- e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de junho de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5A2628FE